



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.968 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O GRUPO ESPÍRITA 'SAMARITANAS'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), para subvencionar o Grupo Espírita "Samaritanas", com quantia destinada ao acabamento de sua sede, obedecendo a seguinte classificação:

12.03.15814862-03.3231 - Subvenções Sociais Cz\$ 9.345,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência Cz\$ 9.345,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.